

LEI N.º 1.951, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a denominação de bem público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Posto de Saúde Municipal José Ferreira Filho, a unidade de saúde situada neste município na Fazenda Saco Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de novembro de 2001; 57º da Instalação do Município.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe de Gabinete